



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS nº. 005/2022

Tanguá, 25 de janeiro de 2022

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº 1180 de 21 de outubro de 2019

CONSIDERANDO:

1. O Ofício nº 002/2022 recebido pela Associação dos Diabéticos e Familiares de Tanguá (Adifat)

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar **Roseli Alves Pereira** que irá substituir a conselheiro Suplente **Genilson de Oliveira Xavier**, junto a este colegiado, representando segmento Usuario.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

ELIAS DOS SANTOS LUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Resolvida em
25/02/22
Nat 1199
AA*

Resolução CMS nº. 005/2022

O Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 025/1997, de 28 de junho de 1997, alterada pelas Leis nº 0661/2008, de 29 de fevereiro de 2008, lei nº 0995/2015 de 27 de novembro de 2015, e lei nº 1180 de 21 de outubro de 2019

CONSIDERANDO:

1. O Ofício nº002/2022 recebido pela Associação dos Diabéticos e Familiares de Tanguá (Adifat)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar **Roseli Alves Pereira** que irá substituir a conselheiro Suplente **Genilson de Oliveira Xavier**, junto a este colegiado, representando segmento Usuario.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Publique-se.

Tanguá, 25 de janeiro de 2022

ELIAS DOS SANTOS LUZ

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA SEMMA nº 001 de 05 de janeiro de 2022.

O secretário Municipal de Meio Ambiente Praças, Parques e Jardins, no uso

De suas atribuições.

RESOLVE

Designar o funcionário Emerson da Silva mat.1048.4 CPF nº 053.406.467-18 a partir da presente data para fiscalizar e acompanhar a prestação de serviços de locação de veículos incluindo motorista, combustível sem dedicação exclusiva de mão de obra, de forma a cumprir as exigências da cláusula sétima do Contrato nº **0369/2021, do processo administrativo nº 1538/2021.**

Bernardo do Carmo Bastos

Secretário de Meio Ambiente

Mat. 1048.5

CONCESSÃO DE LICENÇA

Ampla Energia e Serviços Ltda, CNPJ 33.050.071/0001-58 torna público que recebeu da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - SEMMA, Processo Nº 0609/20, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de subestação de transformação e distribuição de energia elétrica.

Fiscal de Meio Ambiente

Edna Valle

mat. 0667